



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

| | | |
|---|---------------------------|-----------------------------|
| INTERESSADA: Centro Educacional Cenecista Padre Zacarias Ramalho | | |
| EMENTA: Declara extinto, a pedido, o Centro Educacional Cenecista Padre Zacarias Ramalho, de Russas. | | |
| RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira | | |
| SPU Nº 07318230-3 | PARECER: 0101/2008 | APROVADO: 29.02.2008 |

I – RELATÓRIO

Pelo processo protocolado sob nº 07318230-3, Maria de Lurdes Bezerra Nunes, diretora do Centro Educacional Cenecista Padre Zacarias Ramalho, instituição com sede na Avenida Dom Lino, 204, Centro, CEP: 62.900-000, Russas, comunica a este Conselho que referido Centro encerrou suas atividades aos 31 de dezembro de 2007 e que recolheu seu arquivo ao órgão competente da Secretaria de Educação.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Foram cumpridos os dispositivos do Parecer nº 0530/1992, deste Conselho, para a declaração da extinção do mencionado estabelecimento.

III – VOTO DO RELATOR

A vista da comprovação do citado Parecer em carimbo apostado ao processo pelo órgão competente aos 14.02.2008, declaramos, embora lamentando e agradecendo aos que fizeram a instituição, extinto o Centro Educacional Cenecista Padre Zacarias Ramalho, de Russas, a partir de 2008.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 29 de fevereiro de 2008.

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA

Relator

MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA

Relatora e Presidente da Câmara

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101. 2009 – 3101. 2011 / FAX (85) 3101. 2004
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: informatica@cee.ce.gov.br